

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA) (Do Sr. Dep. Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 34, que autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal - UnDF e dá outras providências.

Adicione-se ao art. 21 do projeto o parágrafo com a seguinte redação:

Parágrafo único. O provimento total dos cargos previstos no caput está condicionado à total implantação e oferecimento de pelo menos 600 vagas anuais na graduação e 200 vagas anuais na Pós-graduação.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa evitar o desperdício de recursos pelo provimento de cargos comissionados sem uma contrapartida de entrega para a sociedade das vagas nos cursos de graduação e pós-graduação.

Por isso, defendo a aprovação da emenda.

Brasília, 13 de abril de 2020.

JORGE VIANNA Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA** - **Matr. 00151**, **Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 12:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0095915 Código CRC: 34623BB2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8012 www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00014204/2020-51 0095915v3